



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 13 de novembro de 2025, e que faz parte integrante do presente edital.

Santo Tirso, 18 de novembro de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 1
13 de novembro de 2025

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS (COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS).-----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE.-----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – PRESENTE.-----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 2
13 de novembro de 2025

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a). Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimentos: -----

i) O senhor vereador Fernando Vale questionou se há alguma intenção de melhoramento da Rua da Cruz, em Refojos, freguesia de União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave;

ii) O mesmo vereador apresentou pedidos de esclarecimentos sobre exploração de pedreira, na Rua das Pedreiras, Santa Cruz, Burgães, freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, conforme documento que se juntará à ata desta reunião. -----

iii) A senhora vereadora Sara Lima apresentou uma reclamação intitulada “Reclamação sobre os pontos da ordem do dia e a intervenção do público na reunião da Câmara Municipal, ocorrida a 30 de outubro último”, conforme documento que se juntará à ata desta reunião. -----

iv) O senhor vereador Ricardo Pereira colocou várias questões sobre “Noticias na comunicação social escrita e falada em que três autarcas de Santo Tirso são acusados de usar carros da autarquia para fins pessoais, como idas a supermercados, restaurantes e viagens, durante fins de semana e feriados, entre 2017 e 2019”, conforme documento que se juntará à ata desta reunião. -----

b) O senhor vice-presidente apresentou resposta escrita a questões colocadas pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL na reunião de câmara do passado dia trinta de outubro, a saber: Pedido de esclarecimentos sobre a Metalização das

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 3
13 de novembro de 2025*Alina Fagundes**M*

Pombinhas; Funções da fotografia do Município e envio das fotografias captadas em eventos; er esclarecimentos sobre recursos físicos, materiais e humanos colocados à disposição dos vereadores sem pelouro, tudo conforme documentos que se juntarão à ata desta reunião. -----

b) O senhor vice-presidente apresentou uma declaração política sobre a adjudicação da obra do antigo Centro de Saúde de São Martinho, conforme ficará a constar da ata desta reunião. ----

c) O senhor vice-presidente deu conhecimento do despacho do senhor presidente da câmara de trinta de outubro findo, proferido na sequência da deliberação da câmara municipal da mesma data (item 3 da respetiva ata), que designou três vereadores em regime de permanência, Ana Maria Moreira Ferreira, Fernando Jorge Gomes da Silva e Marco Paulo Pinto da Cunha, todos a tempo inteiro. -----

d) O senhor vice-presidente deu também conhecimento dos despachos do senhor presidente, de subdelegação e delegação de competências nos vereadores em regime de permanência, dos quais se juntarão cópias à ata da presente reunião.-----

e) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do bombeiro João Camões, bombeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso (“Vermelhos”), com a fundamentação que ficará a constar da ata desta reunião. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 4
13 de novembro de 2025

Alina Fagundes

M

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 – ATA N.º 22

ORDEM DO DIA



- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 30/10/2025**
- 2 - Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, apresentada pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL**
- 3 - Proposta de transmissão em direto das reuniões públicas da câmara municipal e da assembleia municipal e aprovação do “Regulamento Municipal de Transmissão em Direto e Arquivo das Reuniões dos Órgãos Municipais”, apresentada pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL**
- 4 - Designação dos representantes do Município na Assembleia Geral da Associação de Municípios Corredor do Rio Leça**
- 5 - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Santo Tirso - Designação de dois representantes das freguesias do concelho - Apresentação de proposta à assembleia municipal**
- 6 - Turnos das farmácias para o ano de 2026 - Parecer da câmara municipal**
- 7 - Empreitada - "Requalificação da Rua João Bento Padilha - Vila das Aves" - Adjudicação de trabalhos complementares e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial**
- 8 - Empreitada - “Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Santo Tirso” - Adjudicação de trabalhos complementares**
- 9 - ASSTIR - Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões - Pedido de subsídio ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às IPSS**
- 10 - Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento social de projetos de empreendedorismo e inovação social entre o município de Santo Tirso e Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, CIPRL**
- 11 - Requerimento da sociedade Campense - Construções, Lda - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal**

Santo Tirso, 10 de novembro de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 6
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M***1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2025.**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de outubro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 7
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M*

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, APRESENTADA PELOS SENHORES EDIS ELEITOS ENQUANTO INSCRITOS NA LISTA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.IL.-----

Presente a proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Santo Tirso, apresentada pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.

O senhor vice-presidente deu a palavra aos apresentantes da proposta atrás referida, tendo usado da palavra o senhor vereador Ricardo Pereira, que reiterou os termos da proposta em causa. ---

A proposta foi rejeitada, com cinco votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos a favor dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

O senhor vice-presidente disse que têm uma declaração de voto sobre este assunto, mas que apresentariam a mesma no final da votação do ponto seguinte, em virtude dos dois assuntos estarem relacionados.-----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de
Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 05 de novembro de 2025

Assunto: Proposta de Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Santo Tirso

Em conformidade com o regimento municipal, vêm os vereadores eleitos pelo PPD/PSD, solicitar a inclusão da proposta acima referenciada.

A aprovação do presente regimento deveria ter ocorrido na primeira reunião da Câmara Municipal após a instalação do órgão. A presente aprovação constitui, assim, a regularização dessa omissão material inicial, reforçando a transparência, a previsibilidade e a adequada ordenação interna do funcionamento deste órgão.

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, vêm os vereadores do PPD/PSD por este meio propor a alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Santo Tirso, com vista à introdução de um novo artigo que prevê a transmissão em direto das reuniões da Câmara Municipal, assegurando maior transparência, proximidade e acesso da população à atividade autárquica.

Assim, propomos que seja incluído um novo Artigo 23.º – Transmissão das reuniões em direto, renumerando-se os artigos seguintes em conformidade.

Mantêm-se inalterados os Artigos 1.º ao 22.º do Regimento, passando a parte final a ter a seguinte redação:

Artigo 23.º

Transmissão das reuniões em direto

As reuniões da Câmara Municipal serão transmitidas em direto, nos termos do Regulamento Municipal de Transmissão em Direto e Arquivo das Sessões dos Órgãos Municipais de Santo Tirso.

Artigo 24.º

Publicidade

As deliberações da câmara municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas nos termos previstos no artigo 56.º do RJAL.

Capítulo IV**Disposições finais**



Artigo 25.º

Interpretação e integração de lacunas

Compete à câmara municipal interpretar as normas do presente regimento e integrar as suas lacunas.



Artigo 26.º

Legislação subsidiária

Nos casos omissos aplica-se a legislação em vigor, nomeadamente as normas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 27.º

Entrada em vigor e publicação

O presente regimento entra em vigor na primeira reunião da câmara municipal realizada após a sua aprovação.

O regimento será publicado no sítio da Internet da autarquia e aí deverá ficar em permanência, e da respetiva publicação constará a data da sua aprovação.

O presente regimento foi aprovado pela câmara municipal em reunião de xxxxxxxxxx.

Com os melhores cumprimentos,

Os vereadores eleitos pelo PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 10
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M*

3. PROPOSTA DE TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E APROVAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO EM DIREITO E ARQUIVO DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS”, APRESENTADA PELOS SENHORES EDIS ELEITOS ENQUANTO INSCRITOS NA LISTA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.IL. -----

Presente a proposta de transmissão em direto e arquivo das reuniões da Câmara e Assembleia Municipal de Santo Tirso, apresentada pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas. A proposta de regulamento junta com a mesma será junta à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, como Anexo I. -----

O senhor vice-presidente deu a palavra aos apresentantes da proposta atrás referida. -----

Usou da palavra o senhor vereador Fernando Vale, que reiterou os termos da aludida proposta.-----

A proposta foi rejeitada, com cinco votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos a favor dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

O senhor vice-presidente leu a seguinte declaração de voto, apresentada pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que consta das folhas treze a dezasseis da presente minuta. -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 05 de novembro de 2025

Assunto: Proposta de Transmissão em direto e arquivo das reuniões da Câmara e Assembleia Municipal de Santo Tirso.

Em conformidade com o regimento municipal, vêm os vereadores eleitos pelo PPD/PSD, solicitar a inclusão da proposta acima referenciada (que incorpora também minuta de projeto de regulamento, instrumento necessário à regulação na captação de imagens e transmissão por videoconferência das reuniões dos órgãos do município) na ordem do dia da reunião de câmara que terá lugar a 13 de novembro.

Esta proposta fundamenta-se no princípio da boa administração pública, previsto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e simultaneamente, assegura direitos constitucionalmente consagrados, nomeadamente os da informação e da participação dos cidadãos na vida cívica e política.

O interesse público subjacente à captação de imagens e transmissão das reuniões públicas dos órgãos do município por videoconferência, traduzir-se-á num benefício para todos (Câmara Municipal e cidadãos), superando os custos relativos às exigências técnicas necessárias para a implementação e cumprimento das normas do regulamento.

Pelo exposto, consideramos que:

1. A prática generalizada em diversos municípios portugueses em transmitir as reuniões públicas dos órgãos autárquicos (Câmara e Assembleia Municipal) constitui um instrumento relevante para reforçar a transparência, a participação dos cidadãos e a confiança entre estes e os órgãos autárquicos;
2. As ditas transmissões, permitirão aos munícipes o acompanhamento em tempo real ou diferido dos debates, das decisões e dos processos que são do seu interesse, sem a obrigação de uma deslocação física, contribuindo também para a proximidade democrática e para o cumprimento do princípio da participação dos cidadãos;
4. Esta iniciativa ajudará ainda na modernização dos processos autárquicos, na melhoria da visibilidade do labor dos órgãos autárquicos e no reforço da sua legitimidade junto dos munícipes, ao permitir um acompanhamento mais atento e próximo.
5. Pelos motivos aduzidos, considera-se oportuno que o município de Santo Tirso adote formalmente a transmissão em direto das reuniões de Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e como consequência dessa decisão defina o respetivo regulamento de funcionamento e os princípios de aplicação.



Por último, invoca-se o exercício do poder regulamentar conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação atual e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido regime jurídico, submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma proposta de regulamento.



Os vereadores eleitos pelo PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

**ORDEM DO DIA | PONTOS 2 e 3****DECLARAÇÃO DE VOTO**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA E PROPOSTA
DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Os vereadores do Partido Socialista votaram contra as propostas apresentadas pelos vereadores do PPD-PSD por razões de facto e não por razões de princípio.

O princípio que está subjacente à decisão de transmitir as reuniões de Câmara é o da transparência, permitindo aos cidadãos acompanharem, compreenderem e avaliarem as decisões tomadas pelo executivo.

Quanto à razão de princípio, estamos todos de acordo.

A nossa divergência em relação aos vereadores do PPD-PSD reside, por isso, nas razões de facto.

Os factos – concretos e objetivos – são facilmente explicáveis.

ORDEM DO DIA | PONTOS 2 e 3**PRIMEIRO.**

- Como é do conhecimento dos senhores vereadores do PPD-PSD, a  Câmara Municipal, em articulação com a Assembleia Municipal, já deu início ao processo de elaboração do Regulamento relativo à transmissão online das reuniões daqueles dois órgãos no anterior mandato;
- Como também é do conhecimento dos senhores vereadores do PPD/PSD, o Regulamento está sujeito a parecer obrigatório e não vinculativo da Comissão Nacional de Proteção de Dados, conforme prevê a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 58/2019, de 08 de agosto;
- A Comissão Nacional de Proteção de Dados analisou a proposta de Regulamento enviada pelo Município e apresentou, em setembro de 2025, um conjunto de recomendações a incluir no documento;
- As recomendações apresentadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados estão, neste momento, a ser analisadas pelo responsável pela proteção de dados e pelo serviço jurídico do Município.

SEGUNDO.

- No projeto final de Regulamento enviado à Comissão Nacional de Proteção de Dados, já consta a necessidade de alteração do Regimento, para precisamente prever a possibilidade de as reuniões dos órgãos autárquicos serem transmitidos online;

ORDEM DO DIA | PONTOS 2 e 3

- Não faz, por isso, sentido estar neste momento a alterar o Regimento, quando podemos fazê-lo de uma só vez, isto é, quando tivermos oportunidade de trazer à Câmara o projeto final de Regulamento das transmissões online para deliberação.

**TERCEIRO.**

- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem, em consciência, votar a favor de uma proposta de Regulamento que sabem, à partida, violar as recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Entre outras normas de natureza duvidosa quanto ao cumprimento da legislação em vigor, está uma que merece a oposição da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que tem um entendimento diferente daquele que consta da proposta de Regulamento apresentada pelos senhores vereadores do PPD/PSD, nomeadamente no que diz respeito à obtenção do consentimento expresso dos membros do executivo municipal;
- De facto, da análise feita à proposta de Regulamento dos senhores vereadores do PPD/PSD, resulta que esta diverge, de forma substancial, da proposta que já obteve parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Ora, aprovar a proposta dos senhores vereadores do PPD-PSD faria voltar o processo de elaboração do Regulamento à estaca zero e, mais importante ainda, inviabilizaria a entrada em vigor das transmissões online, dado que já conhecemos a decisão daquela entidade em relação a algumas normas incluídas no documento proposto pela oposição.

16

Alina Fagundes

ORDEM DO DIA | PONTOS 2 e 3

M

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 13 de novembro de 2025

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 17
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M***4. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS CORREDOR DO RIO LEÇA. -----**

Presente proposta do senhor presidente da câmara, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, que propõe que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere designar os vereadores Nuno Miguel Linhares da Silva, Silvia Manuela da Costa Ferreira Tavares e Fernando Jorge Gomes da Silva, e como suplente Marco Paulo Pinto da Cunha, para representar o município de Santo Tirso na Assembleia Geral da Associação de Municípios Corredor do Rio Leça. -----

O senhor vice-presidente submeteu a proposta que antecede à votação, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

Designação dos representantes do Município de Santo Tirso na Assembleia Geral da associação denominada Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios

O município de Santo Tirso integra a associação “Corredor do Rio Leça – Associação de Município”, a qual, de acordo com os estatutos aprovados, tem como fim principal a gestão, execução e manutenção do plano estratégico de recuperação do Rio Leça, nomeadamente a despoluição, reabilitação ecológica, valorização paisagística, cultural e socioeconómica de todo o território do Corredor Verde do Leça, desde a nascente até à foz.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º e artigo 8.º dos estatutos da associação de municípios, o mandato dos membros dos órgãos da associação tem a duração do mandato municipal, devendo os titulares dos órgãos da associação manterem-se em funções até serem legalmente substituídos.

Assim, considerando as eleições autárquicas realizadas no dia 12 de outubro de 2025, e a instalação dos novos órgãos da autarquia no dia 25 do mesmo mês, é necessário proceder a nova designação dos representantes do município que vão integrar a Assembleia Geral da associação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º dos referidos estatutos.

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere designar, ao abrigo da competência prevista na alínea oo), do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, como representantes do Município de Santo Tirso na Assembleia Geral da associação denominada Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios, a senhora Vereadora Silvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, os senhores Vereadores Nuno Miguel Linhares da Silva e Fernando Jorge Gomes da Silva e como suplente o senhor Vereador Marco Paulo Pinto da Cunha.

O Presidente,

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 19
13 de novembro de 2025

5. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE SANTO TIRSO - DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão de Gestão Florestal, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil quinhentos e oitenta e sete a informar sobre as competências e composição das Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, previstas no Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, bem como a necessidade de designação de dois representantes das freguesias do concelho para integrar aquela comissão, na sequência da realização das eleições autárquicas do passado dia doze de outubro. -----

A composição da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais está prevista no n.º 3 do artigo 29.º do referido Decreto-Lei. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Considerando que integram a referida Comissão representantes das freguesias de concelho, até dois elementos, a designar pela assembleia municipal; -----

Considerando as eleições autárquicas realizadas no passado dia doze de outubro; -----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal que, na sua próxima sessão ordinária, delibere designar dois presidentes de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Santo Tirso. -----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 20
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M***6. TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2026 - PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Presente email de um de outubro findo, do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., registado com o número vinte e três mil novecentos e sessenta e um, a enviar escalas dos turnos das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2026, e a solicitar parecer da câmara municipal.-----

O Serviço de Promoção da Saúde e Bem Estar informa que se considera adequada a escala de turnos enviada.-----

Do processo consta informação da Divisão Jurídica, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil quinhentos e cinquenta e dois, a informar que a proposta de escalas de turnos para 2026 apresentada pelo INFARMED assegura o permanente e efetivo acesso dos cidadãos ao medicamento em situações de urgência e respeita os critérios legalmente previstos. -

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante o calendário com a escala de serviço permanente proposto, constituindo as subsequentes doze folhas.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à escala de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2026, nos termos propostos pelo INFARMED, pelo facto de assegurar o permanente e efetivo acesso dos cidadãos ao medicamento em situações de urgência e respeitar os critérios legalmente previstos.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à escala de serviço permanente anexa. -----



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alameda

Janeiro

Permanente

Data	
01/01/2026	quinta-feira
02/01/2026	sexta-feira
03/01/2026	sábado
04/01/2026	domingo
05/01/2026	segunda-feira
06/01/2026	terça-feira
07/01/2026	quarta-feira
08/01/2026	quinta-feira
09/01/2026	sexta-feira
10/01/2026	sábado
11/01/2026	domingo
12/01/2026	segunda-feira
13/01/2026	terça-feira
14/01/2026	quarta-feira
15/01/2026	quinta-feira
16/01/2026	sexta-feira
17/01/2026	sábado
18/01/2026	domingo
19/01/2026	segunda-feira
20/01/2026	terça-feira
21/01/2026	quarta-feira
22/01/2026	quinta-feira
23/01/2026	sexta-feira
24/01/2026	sábado
25/01/2026	domingo
26/01/2026	segunda-feira
27/01/2026	terça-feira
28/01/2026	quarta-feira
29/01/2026	quinta-feira
30/01/2026	sexta-feira
31/01/2026	sábado

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Almeida Fagundes

Fevereiro

Permanente

Data	
01/02/2026	domingo
02/02/2026	segunda-feira
03/02/2026	terça-feira
04/02/2026	quarta-feira
05/02/2026	quinta-feira
06/02/2026	sexta-feira
07/02/2026	sábado
08/02/2026	domingo
09/02/2026	segunda-feira
10/02/2026	terça-feira
11/02/2026	quarta-feira
12/02/2026	quinta-feira
13/02/2026	sexta-feira
14/02/2026	sábado
15/02/2026	domingo
16/02/2026	segunda-feira
17/02/2026	terça-feira
18/02/2026	quarta-feira
19/02/2026	quinta-feira
20/02/2026	sexta-feira
21/02/2026	sábado
22/02/2026	domingo
23/02/2026	segunda-feira
24/02/2026	terça-feira
25/02/2026	quarta-feira
26/02/2026	quinta-feira
27/02/2026	sexta-feira
28/02/2026	sábado

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€ / min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Almeida Fagundes

Março

Permanente

Data	
01/03/2026 domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
02/03/2026 segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
03/03/2026 terça-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
04/03/2026 quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/03/2026 quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
06/03/2026 sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
07/03/2026 sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
08/03/2026 domingo	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
09/03/2026 segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/03/2026 terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
11/03/2026 quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
12/03/2026 quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
13/03/2026 sexta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
14/03/2026 sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/03/2026 domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
16/03/2026 segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
17/03/2026 terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
18/03/2026 quarta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
19/03/2026 quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/03/2026 sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
21/03/2026 sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
22/03/2026 domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
23/03/2026 segunda-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
24/03/2026 terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/03/2026 quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
26/03/2026 quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
27/03/2026 sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
28/03/2026 sábado	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
29/03/2026 domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/03/2026 segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
31/03/2026 terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
 Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€ / min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alameda

Abril

Permanente

Data		
01/04/2026	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
02/04/2026	quinta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
03/04/2026	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/04/2026	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
05/04/2026	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
06/04/2026	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
07/04/2026	terça-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
08/04/2026	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/04/2026	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
10/04/2026	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
11/04/2026	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
12/04/2026	domingo	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
13/04/2026	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/04/2026	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
15/04/2026	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
16/04/2026	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
17/04/2026	sexta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
18/04/2026	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/04/2026	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
20/04/2026	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
21/04/2026	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
22/04/2026	quarta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
23/04/2026	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/04/2026	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
25/04/2026	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
26/04/2026	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
27/04/2026	segunda-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
28/04/2026	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/04/2026	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
30/04/2026	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alameda

Maio

Permanente

Data		
01/05/2026	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
02/05/2026	sábado	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
03/05/2026	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/05/2026	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
05/05/2026	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
06/05/2026	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
07/05/2026	quinta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
08/05/2026	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/05/2026	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
10/05/2026	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
11/05/2026	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
12/05/2026	terça-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
13/05/2026	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/05/2026	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
15/05/2026	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
16/05/2026	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
17/05/2026	domingo	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
18/05/2026	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/05/2026	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
20/05/2026	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
21/05/2026	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
22/05/2026	sexta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
23/05/2026	sábado	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/05/2026	domingo	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
25/05/2026	segunda-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
26/05/2026	terça-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
27/05/2026	quarta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
28/05/2026	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/05/2026	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
30/05/2026	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
31/05/2026	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
 Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alfonso Aguiar

Junho

Permanente

Data	
01/06/2026	segunda-feira
02/06/2026	terça-feira
03/06/2026	quarta-feira
04/06/2026	quinta-feira
05/06/2026	sexta-feira
06/06/2026	sábado
07/06/2026	domingo
08/06/2026	segunda-feira
09/06/2026	terça-feira
10/06/2026	quarta-feira
11/06/2026	quinta-feira
12/06/2026	sexta-feira
13/06/2026	sábado
14/06/2026	domingo
15/06/2026	segunda-feira
16/06/2026	terça-feira
17/06/2026	quarta-feira
18/06/2026	quinta-feira
19/06/2026	sexta-feira
20/06/2026	sábado
21/06/2026	domingo
22/06/2026	segunda-feira
23/06/2026	terça-feira
24/06/2026	quarta-feira
25/06/2026	quinta-feira
26/06/2026	sexta-feira
27/06/2026	sábado
28/06/2026	domingo
29/06/2026	segunda-feira
30/06/2026	terça-feira

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alameda

M

Julho		Permanente
Data		
01/07/2026	quarta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
02/07/2026	quinta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
03/07/2026	sexta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
04/07/2026	sábado	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
05/07/2026	domingo	VILALVA Rua de Vilalva 78
06/07/2026	segunda-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
07/07/2026	terça-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
08/07/2026	quarta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
09/07/2026	quinta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
10/07/2026	sexta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
11/07/2026	sábado	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
12/07/2026	domingo	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
13/07/2026	segunda-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
14/07/2026	terça-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
15/07/2026	quarta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
16/07/2026	quinta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
17/07/2026	sexta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
18/07/2026	sábado	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
19/07/2026	domingo	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
20/07/2026	segunda-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
21/07/2026	terça-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
22/07/2026	quarta-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
23/07/2026	quinta-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
24/07/2026	sexta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
25/07/2026	sábado	VILALVA Rua de Vilalva 78
26/07/2026	domingo	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247
27/07/2026	segunda-feira	FERNANDES MACHADO Av. de Sousa Cruz 923 e 943
28/07/2026	terça-feira	SALUTAR Rua José Luís de Andrade 16-B
29/07/2026	quarta-feira	FARIA Praça Conde São Bento 64-67
30/07/2026	quinta-feira	VILALVA Rua de Vilalva 78
31/07/2026	sexta-feira	CENTRAL Rua dos Trabalhadores do Arco 247

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
 Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alameda

Agosto

Permanente

Data	
01/08/2026	sábado
02/08/2026	domingo
03/08/2026	segunda-feira
04/08/2026	terça-feira
05/08/2026	quarta-feira
06/08/2026	quinta-feira
07/08/2026	sexta-feira
08/08/2026	sábado
09/08/2026	domingo
10/08/2026	segunda-feira
11/08/2026	terça-feira
12/08/2026	quarta-feira
13/08/2026	quinta-feira
14/08/2026	sexta-feira
15/08/2026	sábado
16/08/2026	domingo
17/08/2026	segunda-feira
18/08/2026	terça-feira
19/08/2026	quarta-feira
20/08/2026	quinta-feira
21/08/2026	sexta-feira
22/08/2026	sábado
23/08/2026	domingo
24/08/2026	segunda-feira
25/08/2026	terça-feira
26/08/2026	quarta-feira
27/08/2026	quinta-feira
28/08/2026	sexta-feira
29/08/2026	sábado
30/08/2026	domingo
31/08/2026	segunda-feira

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

Antes de se deslocar à Farmácia LIGUE 1400

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas

Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alfonso Fagundes

Setembro

Permanente

Data	
01/09/2026	terça-feira
02/09/2026	quarta-feira
03/09/2026	quinta-feira
04/09/2026	sexta-feira
05/09/2026	sábado
06/09/2026	domingo
07/09/2026	segunda-feira
08/09/2026	terça-feira
09/09/2026	quarta-feira
10/09/2026	quinta-feira
11/09/2026	sexta-feira
12/09/2026	sábado
13/09/2026	domingo
14/09/2026	segunda-feira
15/09/2026	terça-feira
16/09/2026	quarta-feira
17/09/2026	quinta-feira
18/09/2026	sexta-feira
19/09/2026	sábado
20/09/2026	domingo
21/09/2026	segunda-feira
22/09/2026	terça-feira
23/09/2026	quarta-feira
24/09/2026	quinta-feira
25/09/2026	sexta-feira
26/09/2026	sábado
27/09/2026	domingo
28/09/2026	segunda-feira
29/09/2026	terça-feira
30/09/2026	quarta-feira

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
 Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alfonso Fagundes

Outubro

Permanente

Data	
01/10/2026	quinta-feira
02/10/2026	sexta-feira
03/10/2026	sábado
04/10/2026	domingo
05/10/2026	segunda-feira
06/10/2026	terça-feira
07/10/2026	quarta-feira
08/10/2026	quinta-feira
09/10/2026	sexta-feira
10/10/2026	sábado
11/10/2026	domingo
12/10/2026	segunda-feira
13/10/2026	terça-feira
14/10/2026	quarta-feira
15/10/2026	quinta-feira
16/10/2026	sexta-feira
17/10/2026	sábado
18/10/2026	domingo
19/10/2026	segunda-feira
20/10/2026	terça-feira
21/10/2026	quarta-feira
22/10/2026	quinta-feira
23/10/2026	sexta-feira
24/10/2026	sábado
25/10/2026	domingo
26/10/2026	segunda-feira
27/10/2026	terça-feira
28/10/2026	quarta-feira
29/10/2026	quinta-feira
30/10/2026	sexta-feira
31/10/2026	sábado

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€ / min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alfonso Fagundes

Novembro

Permanente

Data	
01/11/2026	domingo
02/11/2026	segunda-feira
03/11/2026	terça-feira
04/11/2026	quarta-feira
05/11/2026	quinta-feira
06/11/2026	sexta-feira
07/11/2026	sábado
08/11/2026	domingo
09/11/2026	segunda-feira
10/11/2026	terça-feira
11/11/2026	quarta-feira
12/11/2026	quinta-feira
13/11/2026	sexta-feira
14/11/2026	sábado
15/11/2026	domingo
16/11/2026	segunda-feira
17/11/2026	terça-feira
18/11/2026	quarta-feira
19/11/2026	quinta-feira
20/11/2026	sexta-feira
21/11/2026	sábado
22/11/2026	domingo
23/11/2026	segunda-feira
24/11/2026	terça-feira
25/11/2026	quarta-feira
26/11/2026	quinta-feira
27/11/2026	sexta-feira
28/11/2026	sábado
29/11/2026	domingo
30/11/2026	segunda-feira

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

Antes de se deslocar à Farmácia LIGUE 1400

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).



Farmácias de Serviço do Concelho de Santo Tirso

Alfonso Fagundes

Dezembro

Permanente

Data	
01/12/2026	terça-feira
02/12/2026	quarta-feira
03/12/2026	quinta-feira
04/12/2026	sexta-feira
05/12/2026	sábado
06/12/2026	domingo
07/12/2026	segunda-feira
08/12/2026	terça-feira
09/12/2026	quarta-feira
10/12/2026	quinta-feira
11/12/2026	sexta-feira
12/12/2026	sábado
13/12/2026	domingo
14/12/2026	segunda-feira
15/12/2026	terça-feira
16/12/2026	quarta-feira
17/12/2026	quinta-feira
18/12/2026	sexta-feira
19/12/2026	sábado
20/12/2026	domingo
21/12/2026	segunda-feira
22/12/2026	terça-feira
23/12/2026	quarta-feira
24/12/2026	quinta-feira
25/12/2026	sexta-feira
26/12/2026	sábado
27/12/2026	domingo
28/12/2026	segunda-feira
29/12/2026	terça-feira
30/12/2026	quarta-feira
31/12/2026	quinta-feira

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

VILALVA | Rua de Vilalva 78

CENTRAL | Rua dos Trabalhadores do Arco 247

FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943

SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B

FARIA | Praça Conde São Bento 64-67

Antes de se deslocar à Farmácia **LIGUE 1400**

Documento com aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas
Linha gratuita das 19h às 9h e aos sábados, domingos e feriados nacionais. Custo de 0,10€/min das 9h às 19h nos dias úteis (Qualquer rede).

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 33
13 de novembro de 2025

7. EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO BENTO PADILHA - VILA DAS AVES" - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL. -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e vinte e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e três de julho do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 41.007,91€ (quarenta e um mil e sete euros e noventa e um centimos), mais IVA, e que na sequência de alterações ao projeto foram suprimidos trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 55.362,32€ (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e trinta e dois centimos), mais IVA.-----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1744/2025, de 07 de outubro. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1834/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2242/2025, de 31 de outubro. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e homologar a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (3.º adicional) da qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, e autorizasse a celebração do contrato.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 34
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M*

enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 13 de novembro de 2025

Assunto: Ponto 7 da ordem de trabalhos — “Requalificação da Rua João Bento Padilha – Aprovação de trabalhos complementares e trabalhos a menos”.

A proposta em apreço evidencia fragilidades graves na conceção e no acompanhamento técnico da obra, refletidas nas sucessivas correções e omissões que agora se procuram “regularizar” através de “trabalhos complementares” e “trabalhos a menos”.

Não está devidamente explicada a motivação dos vários quesitos que não foram previamente equacionados na fase de projeto, nomeadamente:

1. A necessidade de alteração dos semáforos, que, como diz o relatório, decorre de exigências legais e técnicas conhecidas;
2. As deficiências nas redes de drenagem e abastecimento, cuja correção revela falta de compatibilização prévia entre projetos;
3. E, o que mais preocupa, a eliminação de trabalhos essenciais, como por exemplo a instalação de um marco de incêndio, os ramais domiciliários de saneamento ou ainda as ligações às habitações, grelhas e enrelvamento e tudo os outros, sem qualquer justificação técnica ou alternativa apresentada.

Todas estas circunstâncias suscitam legítimas dúvidas quanto à competência ao nível do planeamento e fiscalização da obra, uma vez que a revisão de quantidades e supressão de trabalhos estruturantes não deveria ocorrer numa empreitada ainda em curso e de dimensão relativamente limitada.

A Câmara Municipal de Santo Tirso deve garantir que as alterações não resultem em prejuízo para o erário público, nem em perda de qualidade ou funcionalidade das infraestruturas, assegurando ainda que todas as ligações domiciliárias e elementos previstos sejam devidamente executados.

Assim, e considerando:

- A insuficiente fundamentação técnica para as omissões e alterações propostas;
- A falta de clareza sobre o impacto real dos trabalhos suprimidos;
- E a necessidade de maior rigor e planeamento em obras municipais;

Os Vereadores do PPD/PSD deixam por escrito a sua preocupação, apelando a que sejam prestados esclarecimentos complementares sobre:

1. Os motivos de não terem sido previamente equacionadas estas necessidades;

Alina Fagundes

2. Os motivos pelos quais as infraestruturas suprimidas deixaram de servir as habitações inicialmente previstas ou haverá equívoco da nossa parte ?;
3. Estas alterações implicam custos futuros adicionais ou compromissos com entidades concessionárias ?.

M

Os vereadores eleitos pelo PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 37
13 de novembro de 2025

8. EMPREITADA - “NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO” - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número oito mil trezentos e quarenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia dezassete de dezembro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 9.526,15€ (nove mil quinhentos e vinte e seis euros e quinze cêntimos), mais IVA.-----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1731/2025, de 07 de outubro. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1808/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2197/2025, de 28 de outubro. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (6.º adicional) da qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Votaram contra os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 13 de novembro de 2025

Assunto: Ponto 8 da Ordem do dia - Empreitada - "Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Santo Tirso" - Adjudicação de trabalhos complementares.

Desde o início, para os vereadores do PPD/PSD, nunca houve dúvidas de que os custos do "Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia" não deveriam ter sido suportados pelo erário público, no caso, a Câmara Municipal de Santo Tirso.

Trata-se de uma intervenção diretamente associada a um loteamento de iniciativa privada, que gerará lucros futuros ao promotor. Pelo que deveria ser apenas e tão só este a executar e a suportar todas as infraestruturas necessárias à urbanização, como pavimentações, redes de água, saneamento, eletricidade, iluminação pública ou mobiliário urbano e outras coisas mais...

Assim, ao assumir um encargo que nunca deveria ter sido seu, a Câmara Municipal de Santo Tirso transferiu para o orçamento municipal e consequentemente para todos nós uma responsabilidade que deveria ser do punho do promotor, estimado em quase 3 milhões de euros, valor que representa um ónus altamente injustificado e inaceitável sobre o erário público tirsense.

Este precedente cria um risco gravíssimo para o nosso futuro, pois, doravante, qualquer promotor privado poderá com base neste péssimo exemplo exigir que os seus loteamentos sejam integralmente pagos pelos munícipes, subvertendo o princípio da justa repartição de encargos e premiando a especulação imobiliária à custa dos recursos públicos, prejudicando injustamente o comum dos cidadãos.

Daí que, os Vereadores do PPD/PSD não possam e nem queiram fazer parte desta forma de estar na vida autárquica, desrespeitosa para com o interesse coletivo e comprometedora do equilíbrio financeiro do Município.

A proposta ora apresentada, em si, já constitui o sexto adicional à empreitada do "Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia", o que configura uma gestão ineficiente, errática e sem planeamento técnico rigoroso. Obras planeadas e feitas para eleições.

Aliás, o próprio documento reconhece que o projeto inicial não continha cotas nem pormenorização de elementos construtivos nomeadamente os degraus da praça, situação inadmissível em qualquer projeto público. Em plena execução, foi verificada a necessidade de redesenhar a solução e substituir pavimentos, o que demonstra uma falta total de compatibilização prévia e fiscalização técnica.

E, mais grave ainda, admite-se que foi demolido um armário de contadores do sistema de rega existente, havendo perceção ulterior de que as infraestruturas teriam de ser mantidas no estado de ativas, obrigando à reconstrução e rebaixamento da instalação.



Estas peripécias traduzem falhas graves de planejamento, supervisão e responsabilidade técnica, que resultam em custos adicionais e atrasos sucessivos, todos pagos pelos bolsos dos contribuintes tirsenses.

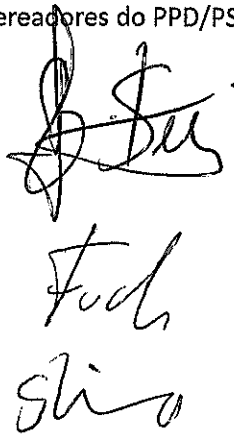
Tendo em conta toda esta miríade e considerando:



1. A ausência de fundamento público para o investimento inicial;
2. A recorrência de erros e omissões nos sucessivos aditamentos à obra;
3. A falta de responsabilização técnica pelos custos acrescidos;
4. A necessidade de defender o rigor, a transparência e a boa gestão do dinheiro público.

Os edis do PPD/PSD não têm outra alternativa senão votar contra a proposta, deixando expressa a sua profunda discordância e o mais veemente protesto perante mais este exemplo de má governação municipal.

Os vereadores do PPD/PSD



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 40
13 de novembro de 2025

9. ASSTIR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. TIAGO DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS IPSS. -----

Presente requerimento da associação denominada ASSTIR - Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões, de vinte e sete de outubro findo, registado com o número vinte e seis mil e cinquenta e seis, a solicitar apoio financeiro do município para ajudar a custear das despesas de funcionamento e atividades regulares daquela associação. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e quatro, a comunicar que a candidaturas apresentada pela identificada associação para atribuição de apoio previsto no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Equiparadas, aprovado pela assembleia municipal em 26 de setembro de 2024 e publicado no Diário da República no dia 29 de outubro do mesmo ano, poderá ser aceite ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do referido Regulamento. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com os critérios previstos no aludido regulamento, deliberasse atribuir à associação ASSTIR - Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões um subsídio no montante de 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta euros), destinado ao funcionamento e à realização de atividades regulares da associação. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1886/2025, de 07 de novembro. --

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1872/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2281/2025, da mesma data. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 41
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M*

A identificada associação tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 27 de outubro de 2025 e Declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, documentos válidos por quatro meses, e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 30 de agosto de 2024.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL
foi feita a seguinte declaração de voto: -----



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 13 de novembro de 2025

Assunto: Ponto 9 da Ordem do dia – ASSISTIR – Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões- Pedido de subsídio ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às IPSS.

A proposta apresentada carece de fundamentação suficiente e de informação técnica detalhada que permita uma decisão plenamente consciente e informada.

O documento apresentado para deliberação refere apenas que o apoio proposto se encontra **“em conformidade com os critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio às IPSS”**, não explicitando sequer os critérios aplicados e a respetiva ponderação.

Foram essas as premissas que levaram esta câmara a aprovar um novo regulamento para padronizar o relacionamento com as IPSS.

Enfatizamos agora e continuaremos a consolidar esse pensamento daqui em diante, dado que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e também o artigo 152.º do Código do Procedimento Administrativo exigem fundamentação expressa e suficiente dos atos administrativos, em especial quando envolvam a atribuição de apoios financeiros.

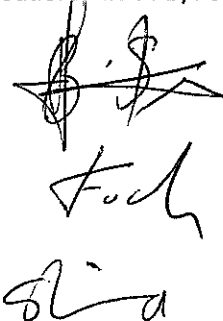
O executivo, não pode votar “às cegas”, sem conhecer a grelha que justificou o valor proposto.

No entanto, apesar de entendermos que a proposta encaminhada a esta câmara municipal não estar convenientemente apresentada, nem explicados os critérios tidos em conta na sua ponderação, tivemos a hombridade de ler o regulamento e concluímos que o valor atribuído de 4.730,00€, teve em consideração o seguinte critério:

- 500€ por cada resposta social, (2000€), acrescidos de 10,00€ por cada utente, sendo 173 (1730€) e 1000€ fixos por IPSS.

Apesar dos reparos, votamos favoravelmente a proposta. No entanto, alertamos para a necessidade de no futuro estas situações serem mais nítidas, em todos os regulamentos existentes.

Os vereadores do PPD/PSD



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 43
13 de novembro de 2025

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, CIPRL.-----

Presente email da cooperativa denominada CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, CIPRL, de trinta e um de outubro findo, registado com o número vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito, a solicitar a celebração de um contrato-programa entre o Município e aquela instituição, tendo por objeto estabelecer os termos da cooperação institucional entre o Município de Santo Tirso (MST) e a CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, definindo o regime de comparticipação financeira e as respetivas obrigações de execução, acompanhamento e reporte, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Projetos de Empreendedorismo e Inovação Social apresentado pela CAID. -----

O assunto foi analisado pela Divisão Jurídica, conforme email daquela unidade orgânica, de cinco do corrente mês de novembro, associado à informação da Divisão de Ação Social, da mesma data, registada com o número oito mil seiscientos e dezassete, que informa sobre a atividade desenvolvida pela identificada Cooperativa, entidade equiparada a IPSS. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato-programa de desenvolvimento social de projetos de empreendedorismo e inovação social com a identificada cooperativa, nos termos da minuta que se anexará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, para apoio ao desenvolvimento dos projetos identificados no n.º 2 da cláusula primeira, no âmbito do qual o município atribui uma comparticipação financeira à CAID no montante global de € 223.996,20 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis euros e vinte centimos). -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 44
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M*

040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1893/2025, de 07 de novembro. --

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1870/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2279/2025, da mesma data.-----

A identificada associação tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 04 de agosto de 2025 e Declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia 31 de outubro findo, documentos válidos por quatro meses, e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 23 de junho de 2025. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 45
13 de novembro de 2025

11. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CAMPENSE - CONSTRUÇÕES, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento da sociedade por quotas denominada Campense - Construções, Lda, com sede na Rua de Santo André, n.º 229, da freguesia de União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, registado com o número vinte e quatro mil e oitenta e cinco, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento designado “Portas da Cidade”, sito na Avenida Luís Areal e Travessa das Escolas – Ermida, da mesma freguesia, que consiste na construção de 14 moradias unifamiliares, de tipologia T3.

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número oito mil seiscentos e cinquenta e sete, de seis do corrente mês de novembro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

O investimento previsto está orçamentado no 4.500.000,00 € (quatro milhões e quinhentos mil euros), resultando de: -----

- Valor de aquisição terreno: 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros); -----
- Valor em obras e projeto: 4.340.000,00 € (quatro milhões, trezentos e quarenta mil euros).

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica; -----

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso; -----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e sete de setembro último, válida por quatro meses; têm igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dois de outubro findo, também válida por quatro meses; e cumpriu as suas

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 46
13 de novembro de 2025

obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia oito de outubro de 2025.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Taxa Municipal de Urbanização, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de Infra-estruturas Urbanísticas, cujo valor global é de 42.451,87 € (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros, e oitenta e sete centimos), referente ao processo 7/24 - LEDI e que assim se discrimina: -----

- Taxas de Licença – 10 849,12 € (dez mil oitocentos e quarenta e nove euros e doze centimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 31.602,75 € (trinta e um mil seiscentos e dois euros e setenta e cinco centimos); -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 13 de novembro de 2025

Assunto: Ponto 11 da Ordem do dia - Pedido de Esclarecimentos sobre o requerimento da sociedade Campense - Construções, Lda - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal.

No âmbito da proposta apresentada pela empresa Campense – Construções, Lda., relativa ao reconhecimento do projeto “Portas da Cidade” como Projeto de Interesse Municipal, vimos, por este meio solicitar um conjunto de esclarecimentos que consideramos pertinentes para uma apreciação mais apurada da matéria em apreço.

Em primeiro lugar, importa referir que o investimento declarado para este projeto ascende a 4.500.000 euros, repartido entre a aquisição do terreno (160.000 euros) e os custos com obras e projeto (4.340.000 euros).

Tendo em conta que o projeto prevê a construção de 14 moradias unifamiliares de tipologia T3, o custo unitário teórico por habitação é de aproximadamente 321.428,57 euros. Desde logo, conclui-se que não se trata de habitação a preços acessíveis ou a custos controlados, dependendo da terminologia que se queira adotar. Contudo, o valor de custo, suscita fundadas dúvidas quando comparado com os preços médios de mercado praticados no concelho de Santo Tirso, é que de acordo com dados mais recentes o preço médio de venda por metro quadrado no município ronda os 1.455 euros, podendo atingir cerca de 1.781,88 €.

Assim, uma moradia com uma área de 150 m² teria um valor de mercado estimado entre 218.250 e 267.282 euros, o que representa um desfasamento significativo face ao custo declarado. Solicita-se, por isso, que seja esclarecida a viabilidade económica do projeto, nomeadamente se se prevê a venda das habitações a preços muito acima do mercado local e o respetivo fundamento.

Em segundo lugar, é relevante analisar o perfil da empresa promotora. A Campense – Construções, Lda., que apresenta resultados líquidos negativos consecutivos, não possuindo funcionários registados e com um histórico de atividade anterior no setor têxtil, sob a designação “Confecções Santa Maria”. Não se encontra por isso, evidência de experiência consolidada no setor da construção civil, nem de capacidade técnica ou financeira compatível com a dimensão do investimento proposto. Com base neste contexto, solicita-se que sejam prestados esclarecimentos sobre a real capacidade da empresa para executar o projeto, incluindo a origem dos fundos, a existência de contratos com empreiteiros ou parceiros e a estrutura operacional prevista.

Já no que concerne ao seu sócio gerente José Augusto da Cruz Gomes, constata-se que intervém ainda como sócio gerente na empresa EsboçoLatino, Lda, com processos atribuídos no âmbito



de concursos públicos com o nosso município, nomeadamente a construção do Parque Canino Municipal, e ainda como sócio da empresa Corrida Prestigio Lda.

Adicionalmente, o pedido apresentado visa a obtenção de benefícios significativos, nomeadamente a redução de taxas e licenças municipais, bem como isenção ou redução de IMI, IMT e derrama.



O reconhecimento como Projeto de Interesse Municipal poderá, assim, traduzir-se em vantagens fiscais e urbanísticas relevantes, sem que estejam assegurados, até ao momento, os benefícios concretos para o município ou os mecanismos de controlo da execução do projeto. Por conseguinte, solicita-se que sejam clarificados os critérios objetivos que sustentam a proposta de reconhecimento como Projeto de Interesse Municipal, bem como os instrumentos previstos para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Resumindo, solicita-se que o executivo apresente documentação complementar que comprove a viabilidade técnica e financeira do projeto, esclareça os fundamentos que justificam o reconhecimento proposto e reavalie o pedido à luz dos princípios da legalidade, da transparência e do interesse público.

A conjugação dos fatores acima descritos levanta grandes dúvidas quanto à transparência e equidade do processo, podendo configurar uma situação de favorecimento político ou pessoal, caso não sejam prestados os esclarecimentos solicitados.

Os vereadores eleitos pelo PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 49
13 de novembro de 2025*Almeida Fagundes**M*

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor vice-presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo vice-presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 22 Fl. 50
13 de novembro de 2025

Alina Fagundes

M

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada em: Dezas seis horas. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.